



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 303, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 13 de junho de 2019.

RESOLVE

Art. 1.º Revogar, a partir do final do expediente do dia 13 de junho de 2019, a licença para tratamento de Saúde do servidor **Gilson Leske**, matrícula funcional n.º 395-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/06/19 FL. 1711
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/06/19 FL. 1711
Visto [assinatura]